

AVISO DE ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que: Na Edição Ano XIV, Nº 3.260 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pág. 143 de 02 de julho de 2019 e na Edição Nº 27536, pág. 53 de 2 de julho de 2019 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ANO CXXIX - Cuiabá, na publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019, ONDE SE-LÊ: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Fica acrescentada na Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução do Contrato original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 10 de outubro de 2019". LEIA-SE: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Fica acrescentada na Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução do Contrato original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando o prazo de execução da obra em 10 de agosto de 2019".

Colider/MT, 07 de agosto de 2019

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

Publique-se

AVISO DE ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT, através de seu Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que: Na Edição Ano XIV, Nº 3.264 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, pág. 83 de 08 de julho de 2019 e na Edição Nº 27540, pág. 85 de 08 de julho de 2019 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, ANO CXXIX - Cuiabá, na publicação do Aviso de Errata do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019, ONDE SE-LÊ: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Fica acrescentada na Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato original, o acréscimo de 90 (noventa) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 18 de outubro de 2019". LEIA-SE: "PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Fica acrescentada na Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato original, o acréscimo de 90 (noventa) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 29 de novembro de 2019".

Colider/MT, 07 de agosto de 2019

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

Publique-se